



Processo: 154.00008813/2024-98

Modalidade: Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º - IV - Credenciamento - Seq.: 0/0

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Prazo de Entrega: 7 dias úteis

Prazo de Pagamento: 15 dias corridos

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: Gerenciamento Contrato Vale-Alimentação USP por intermédio da Credenciada PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. - CNPJ 69.034.668/0001-56, via Edital de Credenciamento nº 01/2024-RUSP-AC - ID Contratação PNCP: 63025530000104-1-000010/2025

Data: 28/02/2025 10:29

Contrato: Sim

Pagamento em: 30 parcela(s)

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Sim

Valor Total Previsto

0,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 8159335 BEC: 388 Material: 495298	1 SERVIÇO	281.581.200,00	281.581.200,00

VALE ALIMENTACAO (SERVICOS GERAIS/SERVICOS DE NUTRICOES E ALIMENTACOES/SERVICO DE NUTRICAO E ALIMENTACAO POR FORNECIMENTO DE VALE) Item particionado em 8 (parte 2), baseado no original 202400271265001

Demanda: 202400271265 - RUSP - \GR\CODAGE\DRH\DVPCT-01

Item de Despesa: 33903906

DESCRIÇÃO: VALE ALIMENTACAO;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	06/12/2024	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. (69.034.668/0001-56) Trata-se de contratação de Credenciada oriunda do Edital de Credenciamento nº 01/2024-RUSP-AC. Parâmetros: VI [Tabela 1]	Entrega: 7 dias úteis Pagamento: 15 dias corridos Validade: 30 dias corridos	281.581.200,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 28/02/2025 10:31
Responsável: Celma Cristina Cunha Cardoso (5776714)

Autorizo a abertura do(a) **Inexigibilidade - Lei nº 14.133/21 - Art. 74º tipo IV - Credenciamento** e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

João Mauricio Gama Boaventura (1100070)
Coordenador de Administração Geral



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código TXFH-IX2X-ETBT-9DUR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/TXFH-IX2X-ETBT-9DUR>

João Mauricio Gama Boaventura

Nº USP: 1100070

Data: 28/02/2025 15:13